



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

/2019

2.462. 84/19

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), necessário para a cobertura de despesas de diárias do Gabinete Municipal.

Certo de que esta colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos. Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 13 de novembro de 2019.


SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal